AG 3.2.2.164

ABSOLVIÇÃO DE UM ACCUSADO MILITAR — CONSELHO DE GUERRA

PORTO ALEGRE, 5 — Communicam de Cruz Alta que o Conselho de Guerra, perante o qual compareceu o soldado João Azambuja, em sessão de ante-hontem, absolveu o accusado, reconhecendo no mesmo o estado de embriaguez completa que, no sentido jurídico é derimente, mesmo perante o Codigo Penal do Exercito — *A. A.*

A CHEGADA DO GENERAL GAMELIN— PREMIO PARA UMA EXPOSIÇÃO DE POLDRAS

PORTO ALEGRE, 5 — Acaba de chegar a esta capital o General Gamelin, chefe da Missão Militar Franceza no Brasil.

S. Ex. teve aqui cordialissima recepção tendo-se hospedado no predio novo do Grande Hotel..

— O premio destinado para o melhor exemplar apresentado na Exposição de poldras de dois annos foi ganho pela paléra "Bluff". — *A. A.*

BAHIA

A SESSÃO COMMEMORATIVA DO INSTITUTO HISTORICO — FALLECIMENTO — OS PASSAGEIROS DO "GELRIA"

BAHIA, 5. — Esteve solemne a sessão do Instituto Historico, commemorativa do seu 25º anniversario.

Presidiu a sessão o Sr. Conselheiro Carneiro Rocha, sendo orador o Sr. Dr. Theodoro Sampaio.

— E' esperado aqui, a 20 do corrente, o 31º batalhão de infantaria, de volta de Barreiras.

— O Sr. Dr. Leovigildo de Carvalho, Juiz de Orphãos desta Capital, fez consignar no protocolo das suas audiencias um voto de pesar pelo fallecimento do conhecido advogado e Juiz de Direito, Sr. Dr. Migdonio de Oliveira.

— Entrou, arribado, aqui, o vapor nacional "Nazareth", procedente do Rio de Janeiro.

— Falleceu o capitalista e industrial Sr. Dr. Lino Meirelles, que se achava em tratamento no arraial de Camacary.

—Em transito, com destino á Europa, acha-se aqui o paquete "Gelria", que tem como passageiros o Sr. Dr. Miguel Calmon e o Diplomata Alcebiades Peçanha.

— Echoou dolorosamente aqui o fallecimento do conterraneo Almirante Camara.

— Tem causado geral satisfação no seio do Partido Democrata e meios populares, a festiva recepção que teve ahi o Senador J. J. Seabra. — *Jornal do Commercio.*

FALLECIMENTO DE UM ENGENHEIRO E INDUSTRIAL — A ESTRE'A DA COMPANHIA AIDA ARCE — UMA CRIANÇA ARREBATADA PELAS ONDAS

S. SALVADOR, 5. — No suburbio de Camassary faleceu hontem, victima de diabetes, o importante industrial e engenheiro Lino Meirelles da Silva, Director da Companhia Emporio Industrial do Norte e genro do capitalista Sr. Bernardo Catharino. O extincto deixa viuva e filha. O seu corpo foi transportado para esta capital, tendo a sua morte causado geral consternação.

— O "Imparcial" completou hontem o primeiro anniversario de sua fundação. Em assembléa geral dos membros daquella corporação jornalistica foi eleito director da caixa o Sr. Guttemberg Sampaio sahindo o gerente Sr. Magalhães.

— Segue hoje, pelo vapor "Itassucê", acompanhado de sua familia, o Sr. Mario Gama, secretario do "Diario Official".

— Estreará amanhã no Polytheama a companhia de operetas Aida Arce.

— Fundeou no porto desta capital o vapor "Gelria".

— Hontem no porto da Barra, quando tomava banho uma criança do povo, sucedeu ser a mesma arrastada pela correnteza. Ouvindo os gritos da criança, que estava prestes a afogar-se, o atirador Dionysio Figueiredo, que presenceava o facto, atirou-se, com risco de sua vida, ao mar, salvando a menor. Dionysio é socio do Tiro 86, que ahi alcançou o primeiro premio no concurso de tiro instituido pela "A Noite". — (A. A.)

SERGIPE

O EMBARQUE DO GENERAL AMERICO ALMADA — ABERTURA DE UMA CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DO CA'ES

ARACAJU', 5.— Embarcou hoje para a Bahia o Sr. General Americo Almada, que aqui se achava em serviço de inspecção da guarnição federal deste Estado.

O embarque de S. S. foi bastante concorrido, comparecendo o Dr. Pereira Lobo, Presidente do Estado, e altas autoridades federaes e estaduaes. Por occasião do embarque formaram em continencia o 41º batalhão de caçadores, um dos corpos da policia e uma companhia de alumnos da Escola de Aprendizes Marinheiros.

Está sendo publicado edital de concurrencia para a construcção do cáes.— *A. A.*

PERNAMBUCO

A SITUAÇÃO NO MUNICIPIO SE NORMALIZA — O CALOR AUGMENTA — GENEROS EXPOSTOS NA PRAÇA DE RECIFE

RECIFE, 5.—Telegrapham de Aguas Bellas com data de 3: "O municipio está normalizado. O calor é que tem sido abrazador. Ha falta de chuvas e a população está desanimadissima."

— Os negocios expostos na praça tiveram as seguintes cotações: Assucar — durante a semana passada o mercado desse genero manteve-se em posição calma, registrando-se anteontem na bolsa, as cotações abaixo: branco, de 8$200 a 8$800; somenos, de 7$ a 7$800; mascavados, de 4$500 a 5$200; bruto, sacco, de 4$500 a 5$200, retames, de 3$500 a 3$800. Algodão — no começo da semana finda verificaram-se negocios ás bases de 45$ e 42$ que desceram para 40$, mostrando-se retrahidos os vendedores; o mercado esteve calmo. Café — cotase ao preço de 18$ pelos 15 kilos, mantendo-se o mercado bastante firme. Milho — este producto valeu os preços de 16$500 e 17$ pelo sacco de 60 kilos. Feijão — vigoram para o genero os preços de 23$ a 26$ pelo sacco de 60 kilos, genero do sul. Farinha — cota-se aos preços de 10$ e 15$ pelo sacco de 50 kilos, conforme a qualidade. Alcool — está sendo vendido nos preços seguintes: 3$200 a 3$600, pela canada, extra-sello e 3$800 a 4$ sellado; aguardente — cota-se de 1$600 a 1$800 pela canada, extra-sello e de 1$900 a 2$, sellada.

— Está causando serias apprehensões nesta cidade o facto de ter o cargueiro "Itatiba", zarpado deste porto no dia 13 do mez passado para o porto de Porto Alegre, com escalas pelo Rio de Janeiro, sem que até agora se saibam noticias a seu respeito.

O "Itatiba" daqui partio com um carregamento de aguardente e alcool pertencente á firma Pereira & Pinto e com o valor de 1.200 contos de réis.—*A. A.*

PARÁ

A PAREDE DOS OPERARIOS EM BELEM —A INAUGURAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA

BELE'M, 5. — Continuam em parede os operarios da fabrica de cordas Perseverança.

Declaram-se em parede os empregados da secção de marcenaria da fabrica Freitas Dias. Adheriram ao movimento quasi todas as classes e associados do Syndicato de Construcções Civil, filiadas á Federação dos Operarios que solicitam 8 horas de trabalho e augmento do salario nas proporções de 50% a 60%, conforme a categoria dos operarios das officinas da Port of Pará e Valdecans.

Em virtude de não terem ainda recebido resposta satisfactoria da reducção para ás oito horas e augmento dos salarios, abandonaram o trabalhos, 600 operarios, até que seja resolvido o assumpto da gerencia que mandou pagar á tarde os ordenados vencidos.

O acto correu em completa ordem.

Parece que na segunda-feira outras classes adherirão á parede; tambem as officinas Botelho de construcções navaes estão paralysadas.

Os syndicatos dos Caldereiros de Ferro da Federação de Mecanicos Metalurgicos e da União de Carpinteiros Navaes foram a todas as officinas, pedindo as seguintes concessões:

1.ª Dia de oito horas, das sete ás onze da manhã e do meio-dia até ás quatro da tarde.

2.ª Quanto aos operarios do Port of Pará a sahida da lancha de Belém para Valdecans, ás 6 1|2 da manhã, atracando junto na ida como na volta na escada do cáes da Avenida 15 de Agosto, em vez de atracar na estação Mosqueiro-Soure.

3.ª Salarios do meio-dia pelos serviços extraordinarios de 4 ás 6 horas da tarde; de dia e meio pelos serviços de 7 ás 11 horas da noite e de meia noite ás 4 da manhã.

4.ª Admissão dos delegados das classes operarias em todas as officinas.

5.ª Distribuição equitativa dos serviços.

6.ª Recusa de aprendizes menores de quatorze annos.

7.ª Aceitação unicamente de operarios com caderneta de boa conducta, expedidas pelas sociedades de classe.

8.ª Abertura da Escola Valdecans, custeada pela Companhia Port of Pará installação do posto medico.

— Já hontem gosaram o dia de oito horas os operarios que trabalham nas reformas do vapor "Monte Moreno", lancha "Encalhados".

— A Intendencia Municipal localizara cincoenta familias de flagellados da secca do nordeste, tendo contrato com um engenheiro para dividir em lotes as terras destinadas aos emigrantes.

— Alcança grandes resultados a missão de soccorros aos flagelados, fundada pelo medico paraense Dr. Agostinho Monteiro, viuva Malcher da Cunha e senhorinhas Cunha MacDowel.

— A reportagem dos jornaes descreve o magnifico alojamento que a commissão deu aos flagelados no edificio do mercado de S. Braz, cuja ala direita a Municipalidade concedeu em pról dos flagelados.

Esse alojamento se compõe de excellentes banheiros, lavanderias, posto medico e serviços de assistencia, serviço que é superintendido pelas senhoras da commissão, auxiliadas por guardas do serviço sanitario do Estado.

— Fundou-se a Faculdade de Medicina por iniciativa chefiada pelo Barão de Anajás e pelo operador paraense Sr. Dr. Camilo Salgado. Presidiu a sessão o Barão de Anajás que pronunciou um discurso mostrando o alcance da fundação da Faculdade.

Falou em seguida o lente Acylino Leão, cuja oração foi a demonstração de necessidade que fazia a Faculdade. — *Jornal do Commercio.*

MINAS GERAES

UMA NOTA DO "MINAS GERAES" A PROPOSITO DA REMOÇÃO DOS FISCAES

BELLO HORIZONTE, 5. — O "Minas Geraes" publicou ante-hontem a seguinte nota, a proposito da remoção de fiscaes de umas para outras circumscripções:

"O Governo desejando melhorar e dar mais efficacia aos serviços de arrecadação e de fiscalização das rendas do Estado, só visará, nos actos, que para esse fim expedir, o interesse do publico que não poderá ficar subordinado a quaesquer outras considerações ou conveniencias.

Neste sentido, pois, as deliberações que forem adoptadas como consequencia de ponderado exame das necessidades do serviço e da fiscalização, só poderão ser e só serão alteradas por novas exigencias da boa administração fiscal.

Aos funccionarios que sejam removidos de um para outro ponto ou circumscripção do Estado não será concedida licença sem que tenham entrado em exercicio no ponto ou na circumscripção para onde se tenha dado a remoção. — *Jornal do Commercio.*

VIAJANTES PARA O RIO — UMA AUDIENCIA DO PRESIDENTE DO ESTADO— FUNCCIONAMENTO DO MATADOURO DE BARBACENA

BELLO HORIZONTE, 5. — Viajou para o Rio com destino aos Estados Unidos o Sr. Paulo Pinheiro da Silva, agente do Lloyd Brasileiro em Nova York.

— O Presidente Sr. Dr. Arthur Bernardes deu uma audiencia hoje no Palacio da Liberdade, ouvindo numerosas pessoas.

— Afim de assumir as funcções de Secretario da Legação Brasileira em Copenhague partio pelo nocturno para o Rio o Sr. Dr. Felippe Silviano Brandão.

— Já está funccionando o matadouro frigorifico de Barbacena, installado pela Companhia Frigorifica Brasileira, tendo sido iniciada a matança do gado e devendo seguir brevemente para a Europa o primeiro carregamento de carne congelada, Chacurterie e outras secções da fabrica, como preparo de couros sem emprego do sal, por processo privilegiado, tambem estão completamente installadas. — *Jornal do Commercio.*

GOYAZ

OS ACONTECIMENTOS DE S. JOSE' DO DURO — O INQUERITO REALIZADO

GOYAZ, 5 — O Desembargador Alves de Castro, apreciando as provas colhidas no inquerito que acaba de ser feito na Secretaria da Segurança Publica sobre os acontecimentos occorridos em S. José do Duro, acaba de assignar a demissão dos quatro officiaes de policia envolvidos nos acontecimentos, e ordenou que o respectivo inquerito fosse com urgencia remettido ao Procurador Geral, por intermedio do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, afim de que seja apurada a responsabilidade que nos mesmos acontecimentos possa ter o Juiz de Direito em commissão, Sr. Dr. Celso Calmon Nogueira da Gama. — *Jornal do Commercio.*

A Liga das Nações e a soberania dos Estados

A organização da paz pelo direito é antiga e nobre aspiração da humanidade, que não póde alcançal-a, senão transportando para a Sociedade dos Estados com as modificações necessarias, as normas e os principios que vão mantendo o equilibrio dos interesses nos corpos sociaes. Essas normas e principios vão emergindo como expressões da vida e desenvolvimento social, e são applicados pela autoridade, que é elemento organico das collectividades.

No problema internacional, o grande embaraço era encontrar esse elemento de autoridade, que pudesse assegurar a applicação dos preceitos cristallizados na consciencia juridica.

A opinião publica internacional ganhara muita força, o sentimento da responsabilidade accentuara-se consideravelmente, porém, faltava-lhes a indispensavel consistencia, não podiam actuar com o imperio e a precizão de um apparelho juridico adaptado ás necessidades da vida internacional.

Parecia não se poder ir além. Sentia-se a necessidade de dar maior consistencia á Sociedade dos Estados, de cercar as regras do direito internacional de garantias de sua effectividade em qualquer emergencia; mas a intelligencia humana, que estimulada pelas necessidades, creou a civilização, mostrava-se impotente para resolver a difficuldade, porque diante della se erugia inutilizando-lhe os esforços, o principio da soberania dos Estados.

Se os Estados são soberanos, acima delles não é admissivel autoridade. Ora, a soberania é propriedade fundamental do Estado; logo, conclue-se, é impossivel encontrar um meio coercitivo que actue, directamente, sobre elles, mantendo-os submissos ás normas do direito. A opinião publica internacional e o sentimento da responsabilidade são energias ethicas, e não remedios juridicos para impedir ou reparar os males da injustiça.

A conclusão, porém, não é verdadeira; porque o conceito de soberania, em direito publico, da mesma fórma que o da propriedade, no direito privado, perdeu o caracter absoluto, que outr'ora se lhe attribuia. Poder juridico, a soberania ha de, forçosamente, ser limitada pelas proprias necessidades, que o criavam, e pelas regras de direito, que organizam a sociedade.

E para entrar em relações com outras soberanias, limita-se a si mesma, como ensina JELLINECK.

E' muito feliz a idéa da autolimitação. As difficuldades, que a doutrina encontrava para collocar os Estados soberanos sob o imperio dos preceitos do direito internacional, aplainam-se com ella, sem que o conceito de soberania soffra. Além disso, é tão simples, corresponde tão exactamente á realidade dos factos, que parece extranho não se ter apresentado, desde o primeiro momento, aos creadores de doutrinas juridicas.

Quando um Estado celebra um tratado com outro, estabelece regras limitativas de seu poder soberano, compromette-se a submetter o seu procedimento ás normas convencionadas. E essas normas têm força de lei, obrigam os poderes politicos dos Estados, e não podem ser revogadas, expressa nem tacitamente, por leis internas das altas partes contratantes. As mudanças de governo, ou de fórmas constitucionaes, não as attinge. Extinguem-se os tratados por mutuo accôrdo, pelo decurso do tempo, pelo implemento de condição resolutiva, pelo prediment do objecto, mas não por acto unilateral de um dos Estados contratantes, salvo quando celebrados com a clausula *rebus sic stantibus*.

Quarenta e quatro nações reuniram-se, por meio de representantes, na segunda Conferencia da Paz em Haya, no anno de 1907. A nossa collaboração nesse imponente Congresso foi das mais brilhantes e efficazes; della nos ufanamos com justos motivos. Mas que fizeram essas nações, que fez o Brasil assignando as convenções preparadas nesse concilio dos povos cultos?

Por deliberação propria movida pelo espirito de concordia, todos os Estados reunidos em Haya fizeram-se mutuas concessões e aceitaram limitações á sua propria soberania.

Por unanimidade, reconheceram o principio do arbitramento obrigatorio, embora não chegassem a concluir uma convenção a respeito dessa materia, por não ter sido possivel derimir divergencias, que não attingiam á essencia do principio. Mas o reconhecimento da obrigatoriedade do arbitramento para a solução das controversias internacionaes, ainda que limitado a certa ordem de materias, importa restricção á soberania, porque arbitramento é sentença, e sentença é expressão de uma autoridade, a que os contendores se submettem.

As diversas convenções concluidas foram creando limitações mais ou menos latas á soberania das potencias pactuantes. A terceira convenção, relativa á abertura das hostilidades, impõe a obrigação do aviso prévio e não equivoco de que as hostilidades vão começar, tenha esse aviso a fórma de declaração de guerra motivada, ou a de um *ultimatum*. A quarta convenção firma as regras, que devem ser observadas na guerra terrestre, e estabelece uma sanção para o belligerante que infringir o regulamento approvado: "A parte belligerante que violar as disposições do mencionado regulamento, será obrigada a resarcir o damno porventura causado, e responderá por todos os actos commettidos pelas pessoas, que fizerem parte de sua força armada. Todo esse regulamento concernente ás leis e costumes da guerra é um complexo de limitações impostas aos belligerantes, para que se não desviem de certas normas de moral, de humanidade, de respeito mutuo. Restricções semelhantes contém a quinta convenção referente aos direitos e deveres das potencias e das pessoas neutras, em caso de guerra terrestre, na qual se proclama a inviolabilidade territorial das nações neutras, as quaes, por seu lado, não devem tolerar que se pratiquem nos seus dominios actos de hostilidade. E assim todas as outras.

A Liga das Nações, portanto, sob esse ponto de vista, não fez mais do que proseguir no caminho aberto, alargando-o segundo as exigencias do momento, e enfrentando com franqueza maior o problema da paz internacional, que as prevenções das potencias, sempre desconfiadas por não se comprehenderem, nem terem consciencia nitida do bem commum, iam afastando das cogitações dos espiritos graves.

E' bem de ver que nações ciosas de sua dignidade não entrariam para essa aggremiação, por mais elevados que fossem os intuitos visados, se tivessem de abdicar de sua soberania, de aceitar uma posição que as diminuisse moral ou periodicamente. O Brasil aceita, em beneficio da concordia dos povos, os deveres que a Liga impõe, como os aceitam os Estados Unidos da America, a França, a Inglaterra e todas as potencias que se congregaram para crear obstaculos á guerra: — como nação soberana, conscia de seus direitos, que não vê na organização da Liga materia essencialmente diversa das que formam a substancia de outros actos internacionaes, que subscreveram os seus representantes diplomaticos em outras occasiões.

Certamente, este primeiro ensaio de organização terá defeitos e insufficiencias, mas é injustiça accusal-o de offensivo de nossa soberania, como já houve quem o accusasse, esquecendo que os mesmos golpes vibrados em nossa soberania haviam de ferir a dos outros membros da Liga.

O artigo 8 dos estatutos da Liga dá corpo a um dos pensamentos que a Conferencia de 1907 não conseguio realizar, embora estivesse sempre presente ao espirito dos congressistas a limitação dos encargos militares. Mas a Conferencia recommendou aos governos que examinassem, attentamente, essa questão. E agora, depois das duras provas pelas quaes acaba de passar a humanidade, reconheceu-se a necessidade de reduzirem os armamentos e tomam-se providencias a respeito.

As providencias tomadas, em verdade, não colidem com os preceitos de nossa Constituição. Aceito o principio da reducção dos armamentos, o Conselho da Liga estudará o melhor plano para pol-o em pratica, e submetteel-o-ha, em seguida, á apreciação dos diversos governos. Adoptados os planos pelos governos, não poderão os limites dos armamentos nelles, fixados ser excedidos, sem que nisso concorde o Conselho.

Isto prescreve a convenção organizadora da Liga, sem tornar inuteis os §§ 16, 17, 18 e 20 do art. 34 da Constituição Brasileira. O Poder Legislativo Nacional continuará competente para estabelecer o regimen conveniente á segurança de nossas fronteiras; para fixar annualmente as forças de terra e mar; para dar organização ao Exercito e á Armada; para mobilizar e utilizar a milicia civica. Apenas porque o Brasil contrata com outras nações reduzir os seus armamentos a certos limites, limites que não lhe são impostos, porém resultam de accôrdo e de estudo previo das suas condições, não excederá as raias fixadas, como não lhe será permittido violar qualquer tratado de que seja signatario.

O art. 34, n. 19 da Constituição patria attribua ao Congresso Legislativo competencia privativa para conceder ou negar passagem a forças extrangeiras pelo territorio do paiz para operações militares. Mas a quinta convenção de Haya recusa-lhe o direito de conceder esse transito, conservando a sua neutralidade, se as tropas ou comboios se dirigirem contra uma potencia amiga.

Collidem esses preceitos? Não. Attendem ás necessidades da existencia dos Estados, e procuram dar-lhes satisfação.

Da mesma fórma, o accôrdo para a limitação dos armamentos, colloca o Brasil na obrigação de honrar a sua palavra, que somente será definitivamente dada, se o Congresso approvar a convenção da Liga. Mas se approvar, terá legislado a respeito.

Quanto ao art. 18 do compromisso da Liga, é claro que não póde ter a interpretação que lhe deu o "Imparcial" de 8 deste mez em editorial traçado por mão vigorosa e habil.

O que esse dispositivo estatue é que os membros da Liga se obrigam a registrar, na Secretaria da Liga, para que tenham força obrigatoria, as suas convenções e accôrdos internacionaes. Não se trata de submetter esses actos ao "placet" da Liga.

Lida com sympathia a convenção, que institue a Liga satisfaz os reclamos das conveniencias internacionaes, sem offender os justos melindres nacionaes.

Clovis Bevilaqua.

GAZETILHA

CONGRESSO NACIONAL

NO SENADO FOI REELEITA A MESA — O SR AZEREDO AGRADECEU A SUA REELEIÇÃO — A SESSÃO LEVANTADA EM SIGNAL DE PEZAR PELA MORTE DO CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES — FALLARAM OS SRS. ADOLPHO GORDO, FRANCISCO SA', VICTORINO MONTEIRO E AZEREDO — NA CAMARA NÃO HOUVE NUMERO PARA A ELEIÇÃO DA MESA — O EXPEDIENTE

SENADO — A sessão de hontem, do Senado, foi aberta á hora regimental, e tendo presentes 42 Srs. Senadores. Presidio-a o Sr. Antonio Azeredo. A acta da sessão anterior foi approvada sem debate.

O expediente constou de officios do 1º Secretario da Camara dos Deputados communicando ter enviado á sancção varias resoluções legislativas.

Não houve oradores.

Passando-se á ordem do dia foi annunciada a eleição da mesa, começando pela de vice-presidente.

O Sr. Antonio Azeredo passou a presidencia ao 1º Secretario Sr. Alencar Guimarães.

Procedida a eleição de vice-presidente, foi o Sr. Antonio Azeredo reeleito por 38 votos. Houve uma cedula em branco. O Sr. Antonio Azeredo votou no Sr. Lauro Muller, que teve um voto.

Voltando a occupar o seu lugar na mesa, sob o ruido de palmas, o Sr. Antonio Azeredo pronunciou as seguintes palavras:

"Senhores Senadores.

Eleito pela quinta vez para presidir os trabalhos desta Casa, não sei como agradecer tamanha distincção que tanto me desvanece e me conforta. Nesta hora de tantas apprehensões em todo o mundo em que a paz vai se tornando tão difficil como a guerra, em que os espiritos se sentem perturbados pela liberdade alcançada depois de longo captiveiro; em que a ambição céga os homens, fazendo-os perder a compostura e os sentimentos de respeito e cortezia é profundamente confortante receber-se uma prova de confiança como esta com que me acabam de honrar os meus illustres collegas.

Não posso occultar o meu desvanecimento, entretanto, assim como fui escolhido pela generosidade do Senado, eu poderia não lhe ter merecido a confiança, deixando esta cadeira que tanto me honra, mas neste caso jámais me revoltaria contra o seu pronunciamento, procurando injurial-o, nem escolheria seis a sete dos seus membros para atal-os ao poste da galhofa e da diffamação, querendo ridicularizar cada um de per si para provocar a hilaridade das galerias. O meu despeito não me levaria tão longe nem faria descer até o ridiculo, fazendo-me esquecer de um passado saudoso, pela ambição que porventura tivesse no presente. Eu saberia guardar a linha respeitosa que devo a esta alta assembléa e a cada um dos seus honrados membros, e se por uma grande infelicidade eu tivesse motivos de magoa de qualquer collega ou velho companheiro meu, não seria fóra deste recinto que levantaria a minha palavra em favor das minhas idéas, mas aqui mesmo para que eu não pudesse fugir á resposta immediata e poder fulminar o meu competidor se a razão estivesse do meu lado.

Nunca fiz alarde das minhas qualidades nem dos meus serviços, mas não permitto que duvidem da minha sinceridade republicana e da minha lealdade politica, ainda que os meus amigos de hontem e desafectos impenitentes de hoje queiram apontar os meus defeitos sem se lembrarem dos proprios nem das virtudes que hontem proclamavam, emprestando-me qualidades que não possuo, sómente porque neste momento não pudemos seguir o mesmo rumo, nem nos abrigarmos á sombra da mesma arvore.

Desvanecido pela escolha do meu nome, embora humilde, posso assegurar ao Senado que saberei honrar o mandato que me foi confiado, cumprindo rigorosamente a lei que nos rege, sem preoccupações partidarias e fazendo respeitar a dignidade desta Casa, sem me preoccupar com os interesses subalternos nem com as ambições pessoaes, por mais justas que ellas sejam.

Ao terminar as minhas ligeiras palavras, para significar o meu profundo reconhecimento, seja-me permittido interpretar os sentimentos do Senado, congratulando-me com as nações amigas pela terminação da guerra que ameaçou a nossa civilisação e encheu de luto o mundo inteiro, formulando neste momento os mais fervorosos votos para que tenhamos uma paz verdadeiramente duradoura, capaz de satisfazer a aspiração universal pela garantia da liberdade do direito e da justiça.

A paz não póde ser facil diante de tantos interesses desencontrados, como disse Clemenceau, esse grande servidor da França e da civilisação, parecendo ser ahi mais difficil ainda do que a guerra, mas confiamos que os interesses superiores da humanidade vencerão todas as difficuldades e que a paz será feita com grande gloria para aquelles que a promovem. E como neste momento um dos assumptos que mais preoccupam a attenção da Conferencia da Paz é a questão do trabalho, não é de mais que eu aproveite a opportunidade para chamar tambem a preciosa attenção dos Srs. Senadores para que estudemos com interesse e carinho esta magna questão, não nos limitando á lei de accidentes do trabalho que votámos o anno passado, mas promovendo outras medidas urgentes que possam garantir quanto possivel o futuro dos operarios e a boa harmonia entre estes e os patrões.

O operario brasileiro, pela sua indole pacifica e ordeira, sem ter passado por serias difficuldades nem constrangimentos vexatorios, que se observam em outros paizes, vive para a sua familia, pensando sómente na felicidade do seu lar, sem, entretanto, poder cuidar do seu futuro, pela exiguidade do salario que percebe, devendo, por isso, os poderes publicos estudar um meio que lhe diminua as agruras da velhice.

Reduzir as horas de trabalho, o que aliás devemos fazer, assim como cuidarmos da educação physica das crianças e do seu regimen de trabalho, é talvez menos importante do que promovermos a organização de associações de previdencia, procurando interessar o trabalhador no exercicio e desenvolvimento de sua profissão pelo estabelecimento de uma certa vantagem para os operarios, além do seu salario, depois de uma recompensa razoavel ao capital empregado pelos patrões.

Estabelecendo-se o interesse do operario nos lucros dos patrões, elle se esforçará pelo augmento da producção e não haverá mais desharmonia entre o braço e o capital, desapparecendo as duvidas, as prevenções e os desgostos, que produzem quasi sempre perturbações que não aproveitam a ninguem e que prejudicam a ordem, o trabalhador e o industrial.

Encaminhar as correntes, servir os interesses superiores da Republica, sem preoccupações pessoaes, concorrendo para a garantia da ordem, da liberdade, do direito e da justiça, é o nosso dever; portanto, Srs. Senadores, sem odios, sem prevenções nem resentimentos, trabalhemos unidos pela grandeza de nossa patria.

Srs. Senadores, muito obrigado. (*Muito bem, muito bem; palmas no recinto, galerias e na tribuna da imprensa.*)"

Foram depois reeleitos:

1º Secretario, o Sr. Manoel de Alencar Guimarães, por 37 votos, tendo havido duas cedulas em branco e 1 voto para o Sr. Cunha Pedrosa;

2º Secretario, o Sr. Pedro da Cunha Pedrosa, por 33 votos contra 1 dado ao Sr. Abdias Neves;

3º Secretario, o Sr. Abdias da Costa Neves, por 26 votos;

4º Secretario, Sr. Hermenegildo Lopes de Moraes, por 23 votos;

Supplentes, os Srs. José Murtinho (8 votos), Gonzaga Jayme (7 votos), José Euzebio (6 votos) e Sylverio Nery (3 votos).

Depois de eleitos os 3º e 4º secretarios e os supplentes, o Sr. Adolpho Gordo pedio a palavra e, occupando a tribuna, disse o seguinte, fundamentando um requerimento para que fosse levantada a sessão em signal de profundo pezar pela morte do Conselheiro Rodrigues Alves:

"Em nome da bancada paulista venho pedir ao Senado um voto de pezar pelo desapparecimento, entre os vivos, do grande brasileiro que se chamou Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Sinto que a minha palavra não tenha os esplendores precizos para, justificando condignamente o requerimento, salientar os traços principaes da vida desse extraordinario estadista e dedicado servidor da patria; mas está tão viva no espirito de todos os Brasileiros a impressão de sua acção intelligentissima, honesta, tenaz, altamente proficua e patriotica nos cargos importantes que exerceu durante sua longa existencia e dos excepcionaes serviços prestados á Nação Brasileira, que todos sentem o quanto é irreparavel a perda que soffreu o Brasil com o seu fallecimento.

Quando, em 1890, o Partido Republicano do Estado de S. Paulo teve de escolher os membros da representação paulista ao Congresso Constituinte, um nome, desde logo, se impoz á sua escolha: não se tratava de um republicano historico, mas de um politico que servira com a maxima lealdade, a Monarchia, até os ultimos momentos desta.

Tão elevado, porém, foi o alto espirito de civismo demonstrou elle, porém, em todas as funcções publicas que exerceu, que a sua adhesão ao novo regimen foi recebida com intenso jubilo e grande enthusiasmo, e sem que tivesse sido ouvido, sem ter sido previamente consultado, foi indicado como representante de São Paulo naquella memoravel assembléa. Era Rodrigues Alves!

Tenho orgulho em relembrar este facto porque eu tinha a honra de presidir então, a Commissão Directora do Partido Republicano Paulista.

Os acontecimentos posteriores vieram demonstrar o acerto daquella deliberação: e servidor leal da Monarchia, dominado por seus sentimentos de um são patriotismo, foi grande organizador do novo regimen.

Um acontecimento realizado ultimamente veio revelar, com rara eloquencia, o grão de confiança que inspirara ao povo brasileiro, pelos seus notaveis serviços: foi a sua indicação em 1917 para exercer pela segunda vez, a suprema magistratura da Nação.

Estava convalescente então, de uma gravissima enfermidade, já estava em idade avançada e já havia cumprido completa e brilhantemente o seu dever como homem publico, por ter consagrado toda a sua vida ao serviço do paiz, tendo por tudo isso, incontestavel direito a um absoluto repouso. Entretanto, tão graves e difficeis eram as circumstancias do momento, que as principaes forças e elementos politicos do paiz congregaram-se para levarem ás urnas o seu nome, afim de collocal-o á testa do Governo do paiz.

E em uma imponente assembléa que teve lugar neste recinto, os representantes do povo brasileiro, esquecendo resentimentos e divergencias partidarias, uniram-se em torno do nome daquelle eminente estadista e o indicaram para candidato á presidencia da Republica: Foi uma verdadeira acclamação, disse um dos oradores que se fez ouvir nessa reunião.

Como homenagem á memoria do grande morto, eu não poderia deixar de recordar um facto de tão alta eloquencia e significação como esse.

Para glorificar o nome de Rodrigues Alves não precizo expôr todos os factos e actos constantes da sua brilhantissima fé de officio, não precizo evidenciar a alta capacidade, o valor e o patriotismo que revelou sempre em toda a sua carreira, quer no Imperio, como na Republica, como chefe politico, como deputado, como senador, como Presidente da Provincia e Estado de S. Paulo e como Ministro de Estado; basta simplesmente apontar alguns factos da sua patriotica administração como Presidente da Republica no periodo de 1902 a 1906 — pagina admiravel e grandiosa da nossa historia.

A reforma do serviço sanitario, o saneamento desta Capital, os grandes melhoramentos que nella introduzio e que a transformaram em uma das mais bellas cidades do mundo, a extincção da febre amarella, constituiram serviços de notavel importancia, porque como muito bem ponderou S. Ex. em uma de suas mensagens, os defeitos da Capital affectavam e perturbavam todo desenvolvimento nacional e a sua restauração, no conceito do mundo seria o inicio de uma vida nova.

Os factos posteriores vieram justificar plenamente taes conceitos: aquellas medidas abriram um largo caminho para o progresso moral e material do Brasil.

Quem desconhece a brilhante politica internacional que o Sr. Rodrigues Alves, auxiliado pelo eminente estadista o Sr. Barão do Rio Branco fez, resolvendo com honra e gloria para nossa patria, todas as questões existentes, especialmente as relativas ás nossas fronteiras e desenvolvendo as nossas relações com os paizes extrangeiros? Quem desconhece as grandes vantagens decorrentes do tratado de Petropolis, pelo qual adquirimos 191.000 kilometros quadrados de terrenos que rendem mais do que a metade de nossos Estados e grandes beneficios de ordem moral?

A sua admiravel administração financeira, determinando a elevação da taxa cambial de 12 para 16, a alta cotação dos nossos titulos internos e externos, a confiança do extrangeiro para as nossas operações commerciaes e industriaes e o consequente incremento notavel no commercio e na industria, o impulso poderoso que deu á viação ferrea, a construcção e melhoramentos de portos importantes, o desenvolvimento do serviço dos correios e telegraphos e outras muitas reformas e melhoramentos que executou nos diversos departamentos do Governo, constituem attestados de uma obra de accendrado patriotismo, um extraordinario esforço para o engrandecimento de sua patria!

Concluo pedindo ao Senado a approvação do seguinte requerimento:

"Requeremos que seja lançado na acta dos trabalhos do Senado um voto de profundo pezar pelo fallecimento do eminente estadista Sr. Conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, e que seja levantada a sessão. — *Adolpho Gordo, Alfredo Ellis, Alvaro de Carvalho.*"

O Sr. Francisco Sá : — Sr. Presidente, cabia ao Estado de S. Paulo o doloroso privilegio de ser o primeiro a prantear o seu glorioso filho, mas a todos nós, ao Senado, ao Brasil, cujos representantes somos, impõe-se o dever de render as homenagens de saudades e de admiração ao grande estadista que demonstrou a capacidade de nossa raça para produzir homens aptos a governar os outros homens.

O honrado Senador por S. Paulo que acaba, com commovida eloquencia, de relembrar os traços sallientes da vida de Rodrigues Alves, accentou com felicidade a phase culminante de sua existencia, que foi esse glorioso governo que marcou o inicio da reconstrucção economica, da reconstrucção material, da reconstrucção moral da nossa patria, do governo, que fixou os limites do nosso territorio, do Governo que desenvolveu, sob uma administração sabia a resoluta, os melhoramentos materiaes que marcaram a inicio da nova phase de progresso em que a Republica entrou.

Esse Governo já a Nação o julgou, quando pela segunda vez convidou aquelle, que lhe fôra o illustre chefe, para em uma hora difficilima e angustiosa solver os problemas que se impunham ao Governo do nosso paiz.

Ahi se tinha revelado a admiravel clarividencia de Rodrigues Alves, encontrando solução para problemas os mais arduos e, com a sua superior intuição, que é a qualidade mais notavel nos homens de governo, escolheu os homens capazes de collaborarem com elle numa obra que reclamava verdadeira e grande capacidade de trabalho e de vontade.

Mas seja-me permittido recordar que, de todos os traços daquelle admiravel caracter, o que mais se impõe á nossa admiração e que ha de immortallisar seu nome na historia é o seu devotamento ao dever, que é uma das fórmas mais altas da virtude (*Apoiados*) esse inegualavel devotamento ao dever que nos offereceu o espectaculo dramatico de um ancião que lutava contra a morte para desempenhar o mandato a que não o attrahia ambição ou vaidade ou glorias, porque elle já tinha alcançado todas as glorias; mas queria o poder porque o poder era o instrumento do patriotismo, era o instrumento do cumprimento do dever para com a sua patria. E' por isso, Sr. Presidente, que o nome de Rodrigues Alves ficará como uma lição e a sua vida como um exemplo que as novas gerações hão de conservar se quizerem ser dignas deste deste paiz e deste tempo. (*Apoiados*).

Eu, Sr. Presidente, não tenho mais que dizer do que me associar — e, fazendo-o acredito que exprimo o sentimento de todo o Senado (*Apoiados*). — associo-me de todo coração e com a profunda magoa que todo o paiz sente ás homenagens que acabam de ser prestadas pelo illustre representante do S. Paulo. (*Muito bem Muito bem*).

O Sr. Victorino Monteiro (1) : —

Depois de percorrido o archivo, foram visitadas as duas casas fortes do mesmo andar. Foi mostrado a S. Ex. um livro de actas da Junta da Caixa de Amortização, tendo o termo de abertura a assignatura do estadista Miguel Calmon du Pin e Almeida, Marquez de Abrantes. A primeira acta lançada no livro é de 27 de Fevereiro de 1828.

Em seguida o Sr. Ministro visitou a secção chamada "escripta velha" e a do cadastro da fiscalização das firmas allemãs, onde tambem vio S. Ex. outra casa forte.

Depois visitou S. Ex. a secção de pagamento de juros, inclusive uma casa forte, a de troco e substituição das notas de papel-moeda, a casa forte das cedulas para troco e substituição, a das notas novas, assignadas e por assignar, e a do ouro, onde foram exhibidas barras desse metal precioso extrahido da Mina do Morro Velho.

Ao terminar a visita, durante a qual prestaram esclarecimentos a S. Ex. o Inspector, os thesoureiros e os funccionarios Corrêa de Sá e Alfredo Lemos, o Ministro autorizou a installação de um elevador, providencia essa de grande vantagem, quer para o funccionalismo, quer para as pessoas que procuram aquella repartição.

CRIME DE MORTE

A ESTAÇÃO DA PRAIA FORMOSA THEATRO DE UMA SCENA DE SANGUE — UM ADVOGADO MATA OUTRO A TIROS — OS MOTIVOS E OS ANTECEDENTES DO CRIME — A PRISÃO DO CRIMINOSO — O CASO NA POLICIA

Lamentavel, verdadeiramente lamentavel, o crime occorrido hontem pela manhã na estação da Leopoldina Railway, na Praia Formosa.

Uma questão de serviços clinicos, que não foram liquidados de accôrdo com a exigencia do medico que cuidou do enfermo, foi o *pivot* do crime, occorrido pouco antes de mei dia, naquella estação.

As personagens em evidencia no drama sangrento, que se deu depois de ligeira discussão e de um olhar de desprezo da victima, para o seu aggressor, á chegada do trem de Petropolis á "gare" daquella estrada, foram os Drs. Eduardo José de Moraes e Miguel de Paiva Pereira, advogados, ambos moradores ambos naquella cidade serrana.

O pai do Dr. Miguel Paiva Pereira, medico muito conhecido nesta Capital, e em Petropolis, encarregou-se do tratamento de uma senhora, D. Elisa de Castro, que, ha tempos, se achava enferma.

Terminado o serviço clinico, o medico enviou á cliente a conta dos seus honorarios e esta se recusou a effectuar de prompto o pagamento.

O facto tomou tal vulto que a paciente resolveu constituir advogado para tratar do caso, sua sua defesa.

A escolha recahio na pessoa do advogado Dr. Eduardo de Moraes.

As cousas estavam em bom pé, quando, com sorpreza geral, surgio em Petropolis um escandalo a proposito do facto.

No dia 10 de Dezembro do anno passado o Dr. Miguel de Paiva Pereira, em companhia de seu filho, o advogado que hontem se tornou assassino, passava pela avenida 15 de Novembro, quando se encontrou com os Srs. Paulo de Moraes e um filho do assassinado de hontem.

Os dous rapazes, a bengala, aggrediram ao que se disse, o medico e o seu filho, sendo o facto muito commentado, tanto em Petropolis como nesta Capital.

Estabeleceu-se entre os que se haviam envolvido no caso forte polemica nos "A pedidos" dos jornaes fluminenses e cariocas.

Parecia ter morrido a questão na troca de bengaladas e na publicação de varios artigos.

Os dous advogados, porém, guardavam prevenções violentas.

Não podiam siquer estar em contacto. Um odiava o outro.

Era previsto o desfecho do crime de hontem. O morto, o Dr. Eduardo de Moraes, toda vez que cruzava com o assassino, o Dr. Miguel Pereira, delle zombava, com sorrisos escarnecedores. O outro, segundo allega, não querendo commetter alguma violencia, foi supportando os insultos, paciente, meio resignado, esperando um dia acabasse aquelle estado de cousas.

Continuavam, no emtretanto, as provocações. Era inevitavel uma satisfação da parte do aggressor, e este, naturalmente — pensava o milindrado — não se prestaria a dal-a de prompto.

A ultima das provocações da victima, a provocação que, conforme as declarações, armou o braço de um homem de bem, contra outro homem de bem, se virificou hontem, cerca de meio-dia, quando desembarcavam os passageiros de um trem de Petropolis. Narremos o facto sem maiores commentarios.

Junto á plataforma da Praia Formosa estavam parados dous bondes da Light, que aguardavam os passageiros desembarcados do trem.

Logo que o comboio parou, dos seus muitos carros saltaram innumeros passageiros. Entre elles, vinham os dous citados advogados.

O Dr. Eduardo de Moraes, passando junto do seu inimigo, olhou-o de soslaio, ao mesmo tempo que teve um riso, misto, ao que parece, de escarneo e provocação.

Animos já exaltados, rancores antigos, inimizade de parte a parte, o Dr. Miguel Pereira Junior, tomado de cólera, interpellou o seu collega.

A discussão entre ambos foi rapida. O Dr. Miguel Pereira deu uma bofetada no seu inimigo, que se defendeu com uma bengalada. Havia chegado ao ponto culminante a questão.

O Dr. Miguel Pereira, recuou alguns passos e sacou do bolso da calça um revólver. Como louco, apontou a arma para o seu inimigo e detonou-a quatro vezes. O ferido, pois os quatro tiros attingiram o alvo, numa estupida fatalidade, deu alguns passos e cahio redondamente ao chão. O criminoso, pallido, nervoso, deixou-se ficar no mesmo lugar, attonito, sem um gesto que mostrasse o proposito de fugir, até que lhe foi dada ordem de prisão pelo soldado n. 125 da 4ª companhia do 3º batalhão, da Brigada Policial.

Emquanto tudo isso se passava, amigos do ferido, que entrava logo em franca agonia, tratavam de soccorrel-o, para isso chamando um "taxi" que o conduziria ao Posto Central da Assistencia.

O criminoso, effectuada a sua prisão, foi incontinenti transportado, tambem em um "taxi", para a delegacia do 16º districto, no Campo de S. Christovão.

Uma vez chegado á Assistencia, foi o Dr. Eduardo de Moraes immediatamente soccorrido pelo medico de serviço. O infeliz advogado tinha sido ferido, mortalmente, em quatro partes do corpo: no pescoço, ao nivel do esophago, no thorax, ao nivel do estomago, no flanco esquerdo, no ventre e na mão direita.

Na occasião, porém, em que o facultativo prestava á victima os primeiros soccorros, veio elle a fallecer.

A' sua morte assistiram, entre outras pessoas, o Sr. Dr. Castro Lemos, amigo do morto, que providenciou para que o cadaver fosse removido para o Necroterio da Policia Central em uma das ambulancias da Assistencia.

O Dr. Miguel Pereira Junior, o autor do assassinato, levado para a Delegacia, foi autuado em flagrante. O escrivão do districto, Major Costa, lavrou o flagrante na presença do Sr. Evaristo de Moraes, advogado do criminoso.

Como testemunhas depuzeram no flagrante os Srs. Raphael Mayrink, Luiz Aguirre, Luiz Barbosa e o Commendador Augusto José Ferreira.

O Dr. Miguel Pereira, embora muito agitado, assignou o flagrante, depois de declarar nervosamente a quantos o ouviam, merecer a victima o castigo que lhe infligira. Não estava arrependido do crime que praticara, não podia mais supportar as provocações do Sr. Dr. Eduardo de Moraes, seu inimigo.

O criminoso conta 30 annos de idade, é solteiro e reside á Avenida Piabanha n. 350, em Petropolis.

A victima era casado, contava 57 annos, e tambem residia em Petropolis.

A autopsia do Dr. Eduardo de Moraes foi procedida hontem mesmo pelo medico legista Dr. Cortes, devendo o corpo ser transportado para Petropolis, onde se effectuará o sepultamento.

O criminoso, por ser bacharel em direito, foi removido para a Brigada Policial.

No inquerito aberto a respeito, segundo as proprias testemunhas, ficou evidenciado que o criminoso foi aggredido pela victima. E ahi está narrado, um lamentavel caso em que se perdem duas vidas: uma que morreu physicamente: outra que morre moralmente.

AS CATARATAS DO IGUASSU'

A FLORESTA, O AMBIENTE, A FOZ DO RIO — UM MARAVILHOSO MUNDO DE CORES — OS SALTOS: ESPECTACULO INEGUALAVEL — AS COMMOVIDAS IMPRESSÕES DO PINTOR ANTONIO PARREIRAS

Chegou do alto sertão do Paraná, das Cataractas de Iguassú, o pintor Parreiras, que, em estudos lá fôra.

O Governo do Estado do Paraná encarregou o nosso patricio de fazer um grande quadro a respeito das Cataractas de Iguassú. O quadro além de representar os famosos saltos representará tambem a "lenda" dessas cataractas, que é bellissima. Assim, á parte a soberba paizagem, a futura obra do pintor Parreiras conterá muitos — nós — nos quaes serão postos em evidencia os caracteres da raça guaycuru.

Além dos *estudos* que fez para o quadro encommendado, o pintor Parreiras pintou um pedaço do sertão do alto Paraná — e as fronteiras do Brasil com a Argentina e Paraguay, paizagem historica de grande valor como documento.

Tendo vindo á nossa redacção, o pintor Parreiras deu-nos algumas impressões da viagem aos saltos do Iguassú que nos pareceu dignas de serem reproduzidas.

O pintor Parreiras volta enthusiasmado. "E' preciso, disse-nos o artista recem-chegado, que todos os Brasileiros saibam que possuimos a mais bella, a mais majestosa, a mais imponente das cataractas do universo; que aprendam o caminho para lá chegarem, quando quizerem apreciar o mais grandioso espectaculo que se pôde imaginar."

Infelizmente não lhe é possivel indicar um roteiro de viagem, sem ter de sahir do territorio brasileiro, onde, por emquanto, o caminho que ha é intransitavel e são longo que desanimaria os mais ousados. Teremos, para lá chegar, de fazer caminho pela Argentina. "Mas devo declarar, accrescentou, que mesmo assim não se deve tomar esta viagem como feita em nação extrangeira, pois pelo que commigo se passou, só del por isso quando, subindo o rio Paraná, vi, no topo do mastro do "Salto" fluctuar a bandeira argentina, tal foi o carinhoso agazalho com que durante toda a viagem por terra me receberam os nossos visinhos. Entre elles destaco, por sua captivante gentileza, o Dr. Hector Barreyro, Governador de Posadas. Ahi cheguei depois de haver feito, em mão e incommodo comboio, o trajecto de Porto Alegre á poeirenta Uruguayana, e de ter, após a travessia do rio Uruguay para chegar a Libres, tomado o esplendido comboio que de Libres me transportou a Posadas, em 12 horas apenas de viagem.

Naquella cidade argentina tive que esperar tres dias pela sahida do "Salto" para nelle subir o rio *Paraná* até a foz do Iguassú. Esta viagem é interessantissima.

O Paraná é mais bello do que o Amazonas. As suas aguas, embora barrentas, são espelhantes e calmas. A paizagem que pelas margens se estende é variada e fortemente colorida.

De dia prendem-nos inteiramente a attenção as bellezas dessas margens alteneiras que aprumo sobem ás vezes do nivel das aguas.

Por ellas, constantemente, esvoaçam bandos enormes de borboletas verdes, amarellas, vermelhas, que não se misturam jámais, que formam, quando pousadas, uma como bandeira tricolor estendida pelas ribanceiras ou desfraldadas pelos ares.

Durante a noite, nas sombras avelludadas produzidas pela projecção das duas margens nas aguas tranquillas do rio, reflecte-se, com nitidez de espelho, o céo estrellado, de tal modo, que em outro céo parece navegar o vaporzinho. Mais crescem os encantos ao passo que se sobe o rio, que, ás vezes, se transforma em estreito canal, através da floresta.

A' esquerda, o Paraguay, á direita a Argentina. E' mais majestosa e mais selvagem a margem paraguaya. A mão perversa e destruidora do homem alli pouco vestigios deixou ainda. Na ribanceira argentina ella destruio florestas, abrio portos, incendiou hervaes, e, nuas, raspadas, deixou as rampas. Por ellas vertiginosamente, em calhas de madeira, lá de cima dos altos barracões, peões musculosos, de pelle bronzeada, de dorso nú, atiram os saccos de herva mate, ou precipitam, com fragor immenso, pesados madeiros, já falquejados, das abatidas florestas, para que o rio os leve longe para as industrias das cidades...

Em geral, porém, a natureza reage. A mata serra-se. Apruma-se em tão inxreme encosta que o homem jámais lhe poderá chegar sem precipitar-se nas aguas profundas do rio. Ainda bem. Chegase emfim a um lugar onde as aguas, esverdeadas, do Iguassú, em vão procuram impedir a vertiginosa carreira das aguas barrentas do Paraná... De um lado a Argentina, de outro o Brasil, no fundo, o Paraguay. Apenas um canal de profundas aguas separa as tres nações.

Um pouco mais e o canal se alarga. Forma-se uma pequena bahia. E' a foz do Iguassú.

Deserta paragem! Assim ella devia ser nos tempos primitivos. Nada! Nem o mais insignificante barro de parede, tecto colmado de sapé, fumo azulado, indicando abrigo humano. Tudo deserto, aridó, silencioso e triste.

Galgando-se, porém, a ingreme encosta, descortina-se o povoado, constituido de minusculas casinhas, margeando trilhos vermelhos, e uma ou outra casa mais alta e avarandada. Tudo, porém, vermelho, côr de sangue.

Até os cachorros são vermelhos! E vermelho se fica logo após á chegada...

Felizmente não eram ainda alli as cataractas. Vinte nove kilometros de floresta as escondia alli.

Mas que floresta!?

Com um só tronco fiz um quadro, realizando assim por azar os preceitos da escola moderna — synthese absoluta. Morria o sol, quando penetrei na immensa selva.

Um *violeta* de gradações infinitas cobria toda floresta. Amaciava, afastava, fundia os *verdes*. Arvores gigantes ergulam-se aprumadas como columnas, raizes na terra, cupula verdejante no céo...

Em caprichoso emmaranhado o cipoal as una umas ás outras.

Não era, porém, silenciosa a floresta, como são as do norte. Ecoava por toda ella o rugir das cataractas que ainda estavam a doze kilometros de distancia!...

Quando veio a noite e a luz fria e serena da lua afiletou de prata os contornos das grandes arvores, tudo me pareceu augmentar de majestade.

Havia lugares em que toda a floresta se recortava como num fundo de prata. Outros em que, no fundo escuro e tenebroso, arvores de prata se delineavam. Tudo, porém, augmentava, tornava-se fantastico com o rugir das cataractas ecoando continuamente.

Finalmente a floresta gigante ficou atrás e me achei no alto de uma colina. Descortinei, então, todo o panorama das cataractas.

Uma immensa floresta vinha terminar em uma muralha de granito de seus 40 metros de altura. O rio Iguassú, fragmentado, em grandes lençóes de espuma, precipitava-se por diversos grotões da muralha. Ao longe, como o pennacho de um vulcão, uma ihumensa nuvem se ergula e desfazia-se lá em cima no céo; era a evaporação dos "saltos" — Floriano, Santa Maria e União.

No dia seguinte, apenas clareou, pude observar o que me cercava. Uma floresta até o horizonte, escura e gigantesca. Cortando-a, duas enormes muralhas de granito perfeitamente verticaes formando um tenebroso corredor. Lá embaixo, entre enormes rochedos, o rio Iguassú passando em aguas volumosas, depois de haver dado o descommunal salto. Escorrendo pela muralha em brancos pannos de espuma as aguas do Iguassú branqueijavam do lado da Argentina formando bellissimas quédas.

Para poder, porém, observar toda a majestade dos saltos, é preciso descer ao fundo do perigoso corredor. Eu lá desci — foi, dizem, o quarto que a tanto se animou.

Os outros viajantes que lá foram deixaram-se arrebatar pelo paboramma, pelo conjunto, visto do alto. Erraram. Para ver o Iguassú' desprender-se de cima e precipitar-se no insondavel abysmo, que elle mesmo cava ha seculos, fazendo tremer a terra em redor, é preciso descer quasi ao nivel das aguas e se approximar dos saltos até onde a pulverização permittir.

O que vi quando, depois de tres horas de marchas sobre os rochedos que guarnecem as margens do rio, arriscando a cada minuto a vida, lá em baixo cheguei?

O que de mais bello jámais vi ou verei.

Do alto do céo azul parecia desprenderem-se tres immensas massas dagua que se precipitavam com a impetuosidade de 18.000 metros cubicos por minuto, no abysmo o mais medonho, o mais horrivel que a mais phantastica imaginação poderia imaginar.

Das bordas deste sorvedouro, que deve ter centenas de metros de profundidade, subia uma nuvem espessa dagua pulverizada e effervescente nella se cruzavam em todas as direcções arcos iris.

Sob tal abobada, de tão finas tintas, milhares de andorinhas doudamente banham-se na chuva de rubis, de esmeraldas, de topasios, que se formavam á luz dos iris, nos filetes coloridos da agua, que, em desprendidos rosarios, se destacavam das arvores e das hastes finas das hervaes que revestiam as penedias altas.

Eu não sei o que sentia.

Era tão forte a emoção, que dos olhos em fio me corriam as lagrimas.

A meu lado, aterrados, os *peões* olhavam verdadeiramente espantados.

Havia resolvido dalli não sahir sem fazer um *estudo*, detalhado em extremo, do que tinha ante mim.

Não direi a luta, as difficuldades que encontrei. Jámais, e durante quasi quarenta annos de vida artistica, nunca me achei ante trabalho tão difficil. E o que fiz, não passará de pallida e deficiente imagem do que lá está. Consola-me, porém, a certeza de que nenhum outro conseguirá mais. Ha cousas tão grandes, tão extraordinarias, tão majestosas, que não podem calar na pequenez de uma tela, no trabalho de um homem, por maior talento que elle possua. De momento a minuto tudo aquillo se transformava. Mudava a côr, modificava-se a linha. Era sempre um espectaculo novo, imprevisto. As neblinas, desdobrando-se pelas encostas, formavam paizagens as mais fantasticas, as mais bellas. Grupos estupendos de bizarras e agigantadas figuras, que lá iam voando, em bandos, subindo, iriçadas pela luz do sol, fundiam-se depois nas sombras azuladas dos grotões.

Eram chuvas de rubis, de esmeraldas, de topazios cahindo no leito increspado e esmumante do rio, a correr vertiginosamente pelos rochedos, pelos marmores de todas as côres, granitos de todos os tons, alli amontoados, brilhantes a escorrer agua por todos os lados.

Impotente, allucinado, intoxicado pelo café, excitado pelo fumo, os meus nervos pareciam estalar. A impaciencia fazia com que o *fusains* se me quebrasse nos dedos, e aspero arranhasse a superficie branca da tela. Eu me sentia anniquilado.

Velo a noite e exhausto, torturado, humilhado, eu continuava sobre os rochedos a observar. Vi cahirem as trevas, depois vi as grandes muralhas do lado da Argentina illuminadas pelos raios da lua que surgia no céo do Brasil.

Os camaradas dormiam. A fogueira pouco a pouco foi-se extinguindo. Eu me achava núm ambiente todo de neblinas onde tudo era incorporeo, diaphano, transparente, subtil, vaporoso. Nem um só tom forte accentuado. Sómente lá em cima um raio de lua batia na columna formada pela poeira das aguas e um reflexo desta luz de prata tocava a cabelleira andejante dos Saltos.

Illuminada por ella, na neblina se formavam arcos-iris que se cruzavam como numa arcada de gazes finamente coloridas, para deixar passar sob ellas o Iguassú, espumante a rugir maravilhoso e sublime.

E assim terminou o pintor Parreiras as suas impressões:

"Lá ficaram, no fundo do monstruoso corredor de granito, a quinhentos metros dos "saltos", em um rochedo, vestigios da minha passagem.

Mais tarde os que lá chegarem comprehenderão o meu tormento como artista, e não se rirão das lagrimas vertidas pela emoção que senti."

JUSTIÇA FEDERAL

ACÇÃO CONTRA A UNIÃO — PRESTAÇÃO DE CONTAS — "HABEAS-CORPUS"

Na audiencia de hontem, do Juiz Federal da 1ª Vara, Alarico José Coelho Cintra, Miguel José Vaccani, Propicio Barreto Pinto, Mario Augusto Saldanha da Gama, Horacio da Costa Ferreira, Custodio Pereira de Carvalho, João Vieira da Luz, Manoel Gonçalves Cunningham, Mario Barroso, Francisco Palhares Junior, Felizardo Barata Ribeiro, Luiz Ferreira de Souza, João Luiz de Campos Filho, Dr. Henrique Ignacio Guimarães, Eugenio Agostinho, Armando Ribeiro de Castro, Arthur de Guaraná Guia, João Zacharias Ferreira da Costa, Francisco de Salos Pinto, Antonio Ramos de Carvalho Duarte, Manoel Alvares da Cruz Rios, Carlos de Souza Dantas, João Thomaz Marcondes de Mattos, Oscar Trepaga e Luiz Liberal, agentes fiscaes do imposto de consumo no Districto Federal, propuzeram uma acção summaria especial contra a União Federal, para o fim de ser declarado nullo o decreto numero 13.260-A, de 31 de Outubro de 1918, por exorbitante e illegal, na parte em que prejudica os seus direitos patrimoniaes com o augmento de numero de agentes fiscaes do imposto de consumo nesta Capital.

Allegam os autores que, de accôrdo com o decreto legislativo n. 2.256, de 15 de Setembro de 1910 têm direito á uma gratificação fixa de 5:400$ annuaes e mais a quóta de 15 o/o, a distribuir pelo numero fixo de 52 agentes fiscaes, deduzida da totalidade das arrecadações daquelles impostos.

Apezar de haver sido fixado o numero dos agentes fiscaes nesta Capital, o Poder Executivo, pelo decreto n. 1.360-A, de 1918, houve por bem augmentar de mais dous o seu numero, prejudicando assim os interesses patrimoniaes dos demais funccionarios, dada a reducção dos seus vencimentos, na parte de commissões calculadas sobre o total das arrecadações de impostos, pelo augmento do numero divisor, de duas unidades, ou sejam dos dous funccionarios accrescidos, o que redunda na diminuição do quociente, isto é, da quóta de porcentagem a perceber por cada um delles.

Por parte da União vai funccionar no feito o Ie Procurador da Republica.

PRESTAÇÃO DE CONTAS — Leopoldo Torraca, residente em Aquidauana, no Estado de Mato-Grosso, allegando haver constituido em Fevereiro de 1917, seu procurador nesta Capital, o Sr. Velocino de Oliveira Torres para o fim de receber no Thesouro Nacional as importancias que lhe eram devidas pelo fornecimento de lenha á Estrada de Ferro Itapura a Corumbá, propoz, hontem, na audiencia do Juiz da 1ª Vara Federal, uma acção contra o referido procurador para prestação de contas da quantia de 10:956$ por elle recebida no desempenho do mandato.

CONTRA A LEOPOLDINA RAILWAY — O Juiz da 1ª Vara Federal jugou ha tempos, por procedente a acção proposta por Voctorino Affonso Pereira Ramos e sua mulher, lavradores no Estado do Rio, contra a Leopoldina Railway, como indemnização por ter a mesma se apossado de terreno de sua propriedade, no municipio de Parahyba do Sul, para a construcção do ramal ferreo de Entre Rios ao Areal.

Os autores pediam 100 contos de réis, mas o Juiz condemnou a ré ao pagamento do que se liquidasse na execução.

Procedida esta, o por decisão de hontem julgou procedentes os artigos de liquidação para em 5:021$038 com os juros, a quantia ser paga pela ré.

"HABEAS-CORPUS" PREJUDICADO — O Juiz da 2ª Vara Federal, por decisão de hoje, julgou prejudicado o pedido de "habeas-corpus" em favor de Antonio Vasconcellos, que allegava achar-se preso na Policia Central, desde 19 do mez passado, por suspeitas de contrabando.

O Juiz baseou-se nas informações prestadas pelo Chefe de Policia, segundo as quaes o paciente não se encontra preso.

O SEQUESTRO DO "CAMPOS"

DESPEZAS PARA O LEVANTAMENTO DO SEQUESTRO — O PROTESTO JUDICIAL DA UNIÃO FEDERAL

Os Srs. Drs. Afranio de Mello Franco, Ministro da Viação, e Barbosa Lima, Presidente do Lloyd Brasileiro, conferenciaram, hontem, com o Sr. Dr. João Ribeiro, Ministro da Fazenda, do qual solicitaram a remessa de fundos para a Europa, para despezas do Lloyd Brasileiro, relativas ao levantamento do sequestro do vapor "Campos", do Lloyd, requerido pela Chargeurs Reunis e de que demos noticia em primeira mão, ante-hontem.

O PROTESTO DA UNIÃO — Perante o Sr. Dr. Raul Martins, Juiz Federal da 1ª Vara, a União Federal, representada pelo seu 2º Procurador, Dr. Alvaro da Silva Pereira, em nome do Lloyd Brasileiro, protestou, hontem, contra o acto da Compagnie Chargeurs Reunis, requerendo á Justiça franceza o embargo do navio "Campos", daquella empreza de navegação, para pagamento de despezas relativas a esse e outros navios do Lloyd Brasileiro, de que aquella firma era agente e representante no Havre, em cujo porto se achava surto.

O protesto está concebido nos seguintes termos:

"Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 1ª Vara — A União Federal, a cujo patrimonio foi incorporado o Lloyd Brasileiro, vem perante V. Ex. protestar contra a Société Anonyme Chargeurs Réunis para resalva de seus direitos por ella flagrantemente violados, com a pratica de actos contrarios á lei e á convenção entre ambos existente.

Na verdade, o Lloyd Brasileiro nomeou a Chargeurs Réunis seu "agente" em todos os portos francezes, sob as condições que estipulou em carta de 9 de Novembro de 1917.

Aceita a nomeação sob as clausulas especificadas na dita carta, tornou-se a Chargeurs Réunis *preposta do Lloyd Brasileiro como agente nos portos francezes*.

Acontece, porém, que, tendo prestado a Chargeurs Réunis contas das despezas feitas com alguns dos vapores do Lloyd, foram, logo que verificadas, pagas as respectivas importancias, mas agora, em relação a uma conta do valor de frs. 1.200.000, de que se diz credora, pretende a Chargeurs Réunis recebel-a sem apresentar os necessarios comprovantes, como lhe ordena o contrato de 9 de Novembro de 1917, como sempre se praticou em liquidação de contas de despezas, fundando-se, para se fazer pagar, apenas na sua propria affirmação.

Exigidos os comprovantes, foram elles promettidos, sendo annunciada a sua remessa, não tendo sido, porém, até o presente momento, apresentados ao Lloyd Brasileiro.

Como seria d'ausula contratual, e pratica aceita pela Chargeurs Réunis nas liquidações anteriores, e, bem assim, de boa norma commercial e administrativa, a realização de pagamento de contas, tão sómente quando comprovadas legalmente, o Lloyd Brasileiro, sem negar o seu dever de pagar o que fosse devido, exigio, e tem exigido, a prova das despezas allegadas, e, por igual, a demonstração da receita de seus vapores confiados aos seus agentes nos portos francezes.

Negando-se desta vez a comprovar as despezas e demonstrar a receita dos vapores, o agente do Lloyd Brasileiro na França vem de communicar que "embargou" o vapor "Campos", da frota do Lloyd.

Esquecida das d'ausulas de seu contrato e das relações de direito que existem entre mandante e mandatario, enveredo a Chargeurs Réunis pelo terreno da violencia e do abuso, e, por isso, o Lloyd Brasileiro, embora não acredite que se possa ter concedido o "embargo", pedida extraordinaria e fixada em lei para casos especiaes, aos agentes da propria companhia proprietaria do vapor, para garantia de credos incertos e illiquidos, lavra desde logo o seu protesto por perdas e damnos, não só em relação aos prejuizos que possam advir á União Federal, como proprietaria do navio embargado, como, por igual, por todos aquelles que decorrem do acto violento e illegal em relação a terceiros, e, afinal, tambem para o effeito de a excluir das consequencias da móra, ficando isenta do pagamento de quaesquer juros, pela ausencia absoluta de culpa sua, a qual só é imputavel á Chargeurs Réunis, preposta do Lloyd, faltosa no cumprimento de seus deveres, oriundos da lei e de proprio contrato, por força do qual foi investida no cargo de "agente".

Nestes termos, requer a intimação do agente geral da Chargeurs Réunis nesta Capital do protesto que ora se lavra, após ter sido tomado por termo na fórma da lei, entregando-se os autos á requerente, independente de traslado.

P. deferimento."

AUGMENTO DE SOLDADAS

AS PRETENSÕES DOS MARUJOS DO LLOYD BRASILEIRO — REPRESENTAÇÕES A' DIRECTORIA

Uma commissão da Associação dos Marinheiros e Remadores, que ha dias, conforme noticiámos, dirigio uma representação ao Sr. Director-Presidente do Lloyd Brasileiro, solicitando de S. Ex. augmento de salarios, esteve hontem em conferencia com o Dr. Barbosa Lima, expondo-lhe as causas que determinaram aquelle pedido. A commissão fez-se acompanhar do advogado da Associação, o Dr. Nicanor Nascimento.

O Sr. Director do Lloyd, achando que o pedido era mais ou menos justo, resolveu attendel-o em parte, concedendo um augmento proporcional de 20 o/o a 35 o/o, de accôrdo com as categorias daquelles marujos, o dia de 8 horas de trabalho e a importancia de 1$ por hora de serviço extraordinario.

Quanto á questão de embarque, que a Associação pretende seja feito de accôrdo com as suas propostas, incluindo nestas os marinheiros da Reserva Naval, o Sr. Dr. Barbosa Lima ficou de resolvel-a hoje, tendo hontem, á noite, conferenciado sobre o assumpto com o Sr. Ministro da Marinha.

A Sociedade dos Foguistas dirigio tambem, em data de hontem, a seguinte representação ao Sr. Director-Presidente do Lloyd:

"A Sociedade União dos Foguistas vem respeitosamente pedir a V. Ex. que, tomando em consideração as difficuldades do momento e o augmento forçado de despezas a que têm sido obrigados os seus socios, em consequencia da carestia da vida, se digne receber a tabella junto, na qual solicita a V. Ex. o augmento de salarios para os seus membros.

Não visa essa sociedade crear difficuldades á patriotica administração de V. Ex. e deseja apenas ver melhorados os seus associados, o que conta conseguir, attendendo ao alto espirito de justiça que guia os actos de V. Ex."

A tabella propõe os seguintes augmentos: cabos-caldiratas, de 170$ a 270$; cabos-foguistas, de 160$ a 260$; foguistas, de 150$ a 240$; Carvoeiros, de 115$ a 180$000.

A commissão portadora do requerimento entendeu-se com o Sr. Bello Amorim, almoxarife de Mocangué, que disse foi incumbido pelo Sr. Dr. Barbosa Lima, que, na occasião, deixava o Lloyd afim de ir conferenciar com o Sr. Almirante Gomes Pereira.

O Sr. Amorim, de accôrdo com as instrucções recebidas da Directoria, declarou aos emissarios dos foguistas que era pensamento do Sr. Presidente do Lloyd estender áquella classe, em igual proporção, os favores e garantias que serão dadas aos marinheiros, devendo ser organizada hoje uma tabella dos augmentos.

O Lloyd conta actualmente, no seu quadro de foguistas, 1.193 operarios.

ESTADO DO RIO

FACULDADE DE PHARMACIA E ODONTOLOGIA

Escrevem-nos: — "Tendo sido publicada uma noticia sobre a Faculdade que dirijo, apresso-me em refutal-a por dous motivos: primeiro por se referir á Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Rio de Janeiro, quando devia ser do *Estado do Rio de Janeiro*; e em segundo lugar porque no dia 3 de Maio não houve sessão da Congregação.

A Congregação reuniu-se de facto, no dia 23 de Abril, e como Director, desisti do cargo que me estava assegurado, pelo art. 157 dos Estatutos, até 31 de Dezembro de 1920, e isto o fiz porque tendo sido a mesma equiparada pelo Governo Federal em 13 de Março do corrente anno, tendo sido o seu regimento interno, reformado em parte, repugnava-me conservar-me um tal cargo e por isso entreguei á Congregação a livre escolha de novo director.

Com tal intuito convidei o Vice-Director para assumir a direcção dos trabalhos, tendo elle, movido pelos mesmos sentimentos liberaes e altruistas de sacrificio do cargo que lhe fôra confiado, [illegible] na attitude por mim assumida.

Para presidir os trabalhos convidei, com acquiescencia da Congregação, o Dr. Athos Aramis de Mattos, por ser o lente mais antigo da Faculdade. Tendo esse professor assumido a presidencia, propoz á Congregação que fosse eu novamente investido das funcções de Director, e que o fosse por acclamação, tendo a Congregação votado unanimemente essa proposta.

Tendo sido eu novemente escolhido para Director da Faculdade, empossei de accôrdo com o novo regimento interno, o Dr. Athos Aramis de Mattos no cargo de vice-director.

Quanto ao ponto em que se diz — *ter a Congregação resolvido que continuasse como Secretario o Sr. Antonio Ferreira Brito* — tenho sómente a objectar que de tal assumpto não cogitamos, porquanto o cargo de secretario é *vitalicio*, para o actual funccionario, de accôrdo com o art. 79, paragrapho unico, dos Estatutos da Faculdade.

São esses os reparos que julgo opportuno fazer por exprimirem a verdade. — Dr. *Abelardo Alves de Barros*, Director e o lente mais antigo da Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro.

Nitheroby, 5 de Maio de 1919."

FÓRO LOCAL

FALLENCIA — DISSOLUÇÃO DE FIRMA

Por ter abandonado o seu estabelecimento commercial, desapparecendo, para logar ignorado, o Juiz da 2ª Vara Civel decretou hontem a fallencia de Joaquim Fernandes Nogueira, estabelecido com casa de pasto á rua Teixeira de Mello n. 43, Ipanema. Requereu a fallencia a sua credora D. Maria Martins Medeiros, tendo sido designado o dia 5 do mez vindouro para a assembléa dos credores.

— Em consequencia do fallecimento do socio Domingos José Pereira da Cruz, a requerimento do socio sobrevivente Felix dos Santos Cruz, o Sr. Dr. Juiz da 4ª Vara Civel declarou hontem dissolvida e em liquidação a firma Felix dos Santos Cruz & Sobrinho, estabelecida com negocio de madeiras, á rua da Saude n. 137.

Foi nomeado liquidante o requerente.

SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA

A GEOGRAPHIA DO CENTENARIO — VALIOSA OFFERTA

Reuniu-se, sob a presidencia do Marechal Thaumaturgo de Azevedo, a Commissão Central encarregada da organização da Geographia do Centenario. A Commissão prosseguio no trabalho da designação dos relatores das differentes partes da obra, resolvendo encarregar o Sr. Dr. José Boiteux, de elaborar a parte chorographica referente ao Estado de Santa Catharina, com acquiescencia do designado.

O Sr. Mario Mello, Secretario do Instituto Historico e Archeologico de Pernambuco, declarou, por carta, á commissão, aceitar o encargo de redigir a chorographia do mesmo Estado.

Communicação identica recebeu a commissão do Sr. J. Coriolano de Medeiros, encarregado de redigir a Chorographia da Parahyba do Norte.

— O Sr. Conde de Paranaguá acaba de offerecer á Bibliotheca da Sociedade de Geographia, avultado numero de obras de grande interesse para a instituição, as quaes pertenceram ao finado estadista do Imperio Marquez de Paranaguá, que por muitos annos foi Presidente da Sociedade.

Accusando o recebimento dessas obras, o Secretario Geral da Sociedade, dirigio ao offertante o seguinte officio:

"Ilmo. Sr. Conde de Paranaguá. — Tenho a honra de communicar a V. Ex. que foram recebidos na séde desta Sociedade, os seis caixotes contendo livros e outras publicações que V. Ex. se designou offerecer á mesma instituição.

Cumpro o dever de, em nome da Directoria da Sociedade de Geographia, agradecer a V. Ex. a valiosa offerta que será opportunamente communicada ao Conselho Director, que vem enriquecer nossa Bibliotheca com avultado numero de obras de grande interesse.

A circumstancia de haverem muitas pertencido ao venerando Marquez do Paranaguá, tornam-as ainda mais preciosas para quantos reconhecem as raras qualidades que caracterizaram o grande Brasileiro, cujo memorio esta Sociedade cultua, como lhe cumpre, com todo o carinho e saudade.

Com os protestos de estima e mais distincta consideração. — *J. B. Mello e Souza*, Secretario Geral Interino."

ALIMENTAÇÃO PUBLICA

INFRACTORES MULTADOS

O Commissario continúa agindo. Foram autuados em 500$, A. Amaral Campos, rua Senador Octaviano n. 112; João Paes Pereira, rua do Riachuelo n. 60; em 300$: Euclydes Carlos Ferreira, rua Barão de Mesquita n. 488; em 200$: Lucio da Costa Moraes, rua D. Silvana n. 50 (Piedade); Braga & Martins, rua Manoel Victorino n. 575; Souza & Cavalcanti, rua Assis Carneiro n. 726; Joaquim Cardoso & C., rua Bento de Mesquita n. 725; A. Porto, rua Leopoldo n. 168; Ferreira & Filhos, rua São Francisco Xavier n. 332; Fratelli Tiromel, rua dos Arcos n. 12; Antonio Constancio de Souza, rua Carolina Machado n. 580; Pereira & C., rua Carolina Machado n. 562.

— Acto do Commissario Geral de Alimentação Publica:

"O Commissario da Alimentação Publica, em nome do Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de ordem do Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, e nos termos ro art. 1º, alinea I, lettra H, e 5º do decreto n. 13.193, de 13 de Setembro de 1918:

Resolve mandar executar até 15 de Junho do corrente anno, no municipio de Contagem, Estado de Minas Geraes, a tabella annexa de preços maximos dos generos de primeira necessidade para o commercio a varejo, organizada pela Delegacia do Commissariado da Alimentação Publica do mesmo Est